



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 114/2024

Inscrição Municipal/CMF: 50397

Nome: GIICHI FUKUDA

Endereço: MARILIA

Bairro: VILA WILMA

Processo Administrativo: 9744/2022

Processo de Lançamento: 189/2024

N° 95

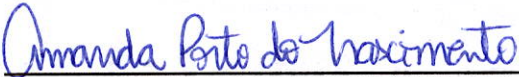
Cidade: ADAMANTINA

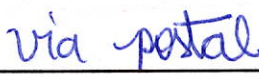
CEP: 09015-000

No dia 19 DE FEVEREIRO DE 2024, eu, AMANDA PORTO DO NASCIMENTO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Deixar de atender a notificação n.º 12753. Lote de inscrição fiscal 28.018.001. **Ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
AMANDA PORTO DO NASCIMENTO  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
35617

  
Recebimento (data e assinatura)